PORTARIA N.º 466/2026
DATA: 10/11/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando as especificações no Ofício n.º 003/2026 – Comissão de Sindicância;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais **30 (trinta) dias,** a contar de **16 de outubro de 2026**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 415/2026, de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**, retroagindo a data acima citada,** com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 10/11/2026 - 16:05
HKRSYYWSQEYXHUOLDKVYOA

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=7702af14-110f-4335-81f8-416a0e8b5768